



Prefeitura Municipal de Guaraniésia  
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28/06/2016  
*Paula*

## DECRETO Nº 1.825, DE 28 DE JUNHO DE 2016

### “Nomeia Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Guaraniésia e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 31 c/c art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal Nº 890 de 13/07/2000.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Guaraniésia, as servidoras públicas municipais: Ana Cristina dos Santos, Quitéria Antônia Cabral Alves e Rosilei Maria dos Santos, indicados para os cargos de Presidente, Relator e Supervisor, respectivamente.

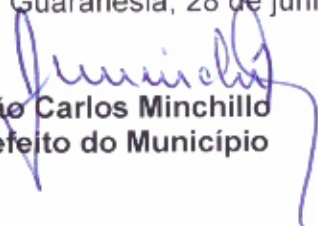
§ 1º. Fica nomeada a suplente da Comissão do Sistema de Controle Interno: Edicléia Aparecida de Sá e Souza.

§ 2º. Os membros ora nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 2º. Fica revogado o decreto nº 1.825, de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º/07/2016.

Paço Municipal de Guaraniésia, 28 de junho de 2016.

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito do Município